

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT**, pessoa jurídica de direito público, representada pelo excelentíssimo Sr. Presidente **ADEMIR DIAS DA SILVA**, que, no uso de suas atribuições legais, expede a Seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I - Fica autorizada a empresa **BR CARRARA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.379.894/0001-99 com sede na Avenida Brasil, nº 73, Centro, na cidade de Nova Santa Helena MT, vencedora do processo licitatório realizado na modalidade "**Convite nº 002/2016**", a executar o seu objeto ou seja:

Execução da Obra de Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, conforme planilha Orçamentária, Memorial descritivo, e Projeto Planta Anexo ao Edital.

Nova Santa Helena/MT, 29 de Dezembro de 2016.


ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ciente em 29 / 12 / 2016



BR CARRARA CONSTRUÇÕES LTDA